

MANUAL

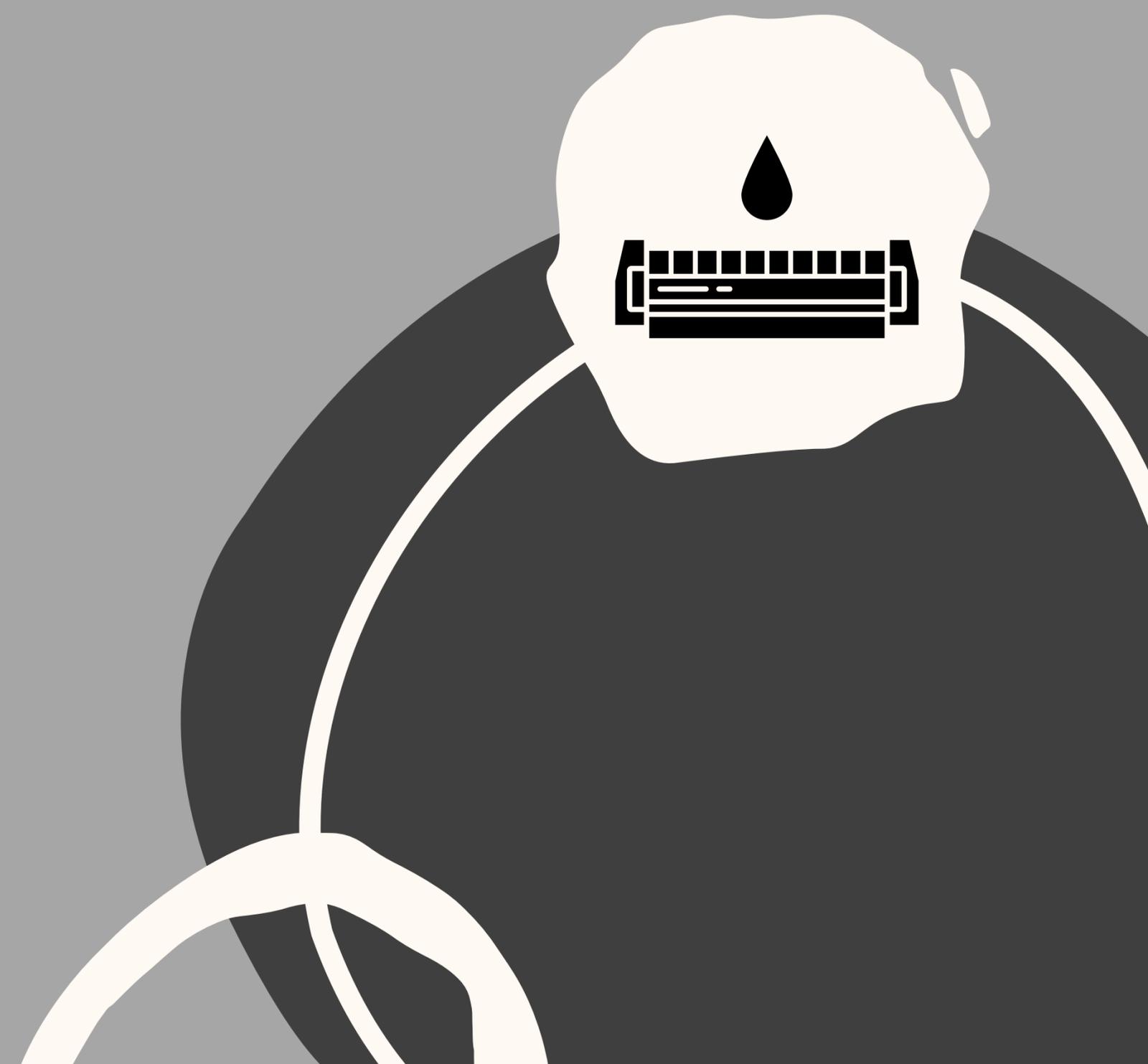
CARTUCHOS E TONERS

3ª Edição



Sinfra
Superintendência
de Infraestrutura

DMA 
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
SINFRA - UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Manoel Heleno de Castro

DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL

Rodrigo Danniell da Silva Alexande

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Wagner da Silva Sousa (Coordenador)

Rodolfo Henrique Gomes Rodrigues

Talita Campos Oliveira

BOLSISTAS

Anna Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Possas

Mariana Franco Farias Marcelino

Márcio Wendell M. Cavalcanti Junior

Thalyta Araujo da Silva

3ª EDIÇÃO

RECIFE, 2025



SOBRE ESTE MANUAL

Este manual reúne orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE, promovendo o manejo adequado de resíduos e incentivando práticas sustentáveis no campus.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça princípios como transparência, empoderamento e cooperação, estimulando o engajamento de toda a comunidade universitária na construção de um ambiente mais consciente e responsável.





Cartuchos e toners são resíduos eletroeletrônicos gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE. Compostos por plástico, metal e circuitos eletrônicos, seu descarte incorreto gera graves impactos ambientais, especialmente pela contaminação com metais pesados e pela longa degradação dos materiais. Este manual orienta sobre o manejo adequado desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.



O QUE DIZ A LEI?

Lei nº 12.305/2010 - PNRS

A lei institui a ordem de prioridade na gestão: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e, por último, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Decreto nº 10.240/2020

Regulamenta a implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico.

Decreto nº 10.936/2022

Regulamenta a PNRS, detalhando as obrigações dos geradores e dos fabricantes na gestão de resíduos eletroeletrônicos.

Impactos do descarte incorreto

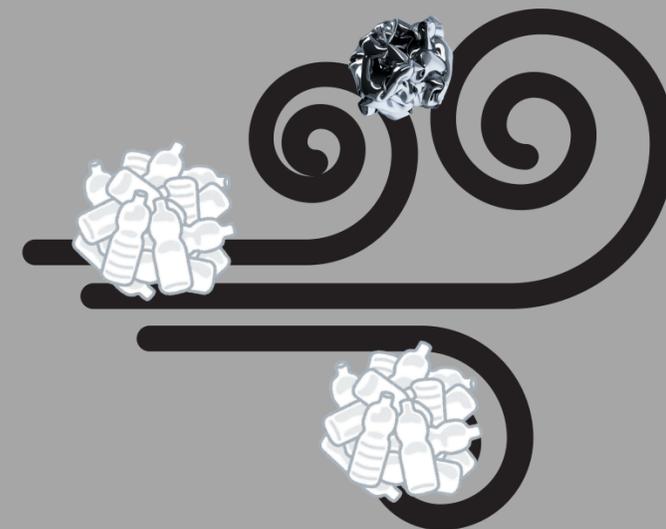
Contaminação do **solo**, **lençóis freáticos** e do **ar** por metais pesados e plásticos.



Plásticos dos cartuchos e toners podem levar **mais de 1.000 anos** para se decompor



Desperdício de materiais valiosos como **metais**, **plásticos** e **circuitos eletrônicos**.



Etapas do Gerenciamento na UFPE

1. Acondicionamento

Guarde os cartuchos e toners na embalagem original ou em uma caixa de papelão bem fechada.

Nunca descarte no lixo comum ou reciclável.



2. Solicitação de Coleta

Realizar via SIPAC:

Módulo Infraestrutura → Cadastrar Requisição → Meio Ambiente → Serviço: Coleta de Cartuchos e Toners.

Informe:

- Quantidade de cartuchos/toners por marca.
- Local de armazenamento.
- Nome da pessoa responsável e contato.



3. Coleta e verificação do material feita pela DMA



4. Solicitação de coleta ao fabricante

5. Recolhimento pelo fabricante



6. Reciclagem dos materiais



POR QUE É IMPORTANTE?



- Reduz a extração de recursos naturais (como petróleo e metais)
- Evita a contaminação ambiental
- Cumpre as obrigações legais da PNRS
- Estimula a economia circular e a sustentabilidade dentro da UFPE

COMO SOLICITAR SERVIÇO

- Solicite via **SIPAC**
- Mais informações: envie um e-mail para **coopere.dma@ufpe.br** ou ligue para o ramal 7086

ATENÇÃO

Toda solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.